

# **Figusbel Participações S.A.**

**Demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2025 e 2024  
(não auditado)**

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Balancos patrimoniais**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(em milhares de reais)**

Ativo	Notas	2025	2024
<b>Circulante</b>		<b>127</b>	<b>290</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	102	50
Aplicações financeiras	14	10	36
Tributos a compensar	6	15	18
Dividendos a receber	7 e 8	-	186
<b>Não circulante</b>		<b>184.615</b>	<b>114.119</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>2</b>	<b>2</b>
Depósitos judiciais		2	2
<b>Investimentos</b>		<b>184.613</b>	<b>114.117</b>
Participações em controladas em conjunto	8	184.613	114.117
<b>Total do ativo</b>		<b><u>184.742</u></b>	<b><u>114.409</u></b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>1</b>	<b>-</b>
Tributos a pagar		1	-
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>9</b>	<b>184.741</b>	<b>114.409</b>
Capital social		136.582	29.653
Adiantamento para futuro aumento de capital		232	232
Reserva de capital - Reflexa		9.677	4.926
Reserva de lucros		-	31.454
Ajustes de avaliação patrimonial em controladas		63.292	33.041
Ágio e deságio em transações de capital de controladas		73	115
Prejuízos acumulados		(25.115)	-
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b><u>184.742</u></b>	<b><u>114.409</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A**  
**Demonstrações do resultado**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto a quantidade de ações)**

	<u>Notas</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Resultado operacional</b>		<b>(41.573)</b>	<b>2.120</b>
Resultado de equivalência patrimonial	8	(41.753)	2.120
<b>Outras despesas/receitas operacionais</b>		<b>213</b>	<b>(19)</b>
Despesas gerais e administrativas	11	(64)	(19)
Despesas tributárias	12	(6)	-
Outras receitas operacionais		283	-
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	13	<b>(2)</b>	<b>10</b>
Receitas financeiras		5	10
Despesas financeiras		(7)	-
<b>Prejuízo / Lucro líquido do exercício</b>		<b>(41.362)</b>	<b>2.111</b>
<b>Quantidade de ações do capital social</b>		<b>5.489.043</b>	<b>2.847.159</b>
<b>Lucro líquido por ação do capital social em reais - R\$</b>		<b>(7,54)</b>	<b>0,74</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Demonstrações do resultado abrangente**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(em milhares de reais)**

	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Prejuízo / Lucro líquido do exercício</b>	<b>(41.362)</b>	<b>2.111</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>19.971</b>	<b>15.005</b>
Ajuste patrimonial de títulos disponível para venda reflexo de controladas	15.263	14.988
Reserva de Capital - Reflexa	4.751	3
Ágio e deságio em transação de capital de controladas	(42)	14
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>(21.390)</b>	<b>17.116</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de capital reflexa	Reservas de Lucros			Ajuste de avaliação patrimonial reflexa	Ágio e deságio em transações de Capital	Lucros/ Prejuízos acumulados	Total
				legal	lucros a realizar	estatutária				
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>28.213</b>	<b>232</b>	<b>4.923</b>	<b>189</b>	<b>1.241</b>	<b>30.905</b>	<b>33.041</b>	<b>101</b>	<b>-</b>	<b>98.845</b>
Aumento de capital (nota 8 a)	1.440	-	-	(189)	-	(1.251)	-	-	-	-
Reserva de capital reflexa em controladas	-	-	3	-	-	-	-	-	-	3
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	2.111	2.111
Ajuste reflexo de avaliação patrimonial de controladas	-	-	-	-	-	-	14.988	-	-	14.988
Ágio e deságio em transações de capital própria	-	-	-	-	-	-	-	14	-	14
Dividendos pagos (nota 8 e)	-	-	-	-	(1.241)	(311)	-	-	-	(1.552)
Destinação do resultado:										
Reserva legal	-	-	-	106	-	-	-	-	(106)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	501	-	-	-	(501)	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	1.504	-	-	(1.504)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>29.653</b>	<b>232</b>	<b>4.926</b>	<b>106</b>	<b>501</b>	<b>30.847</b>	<b>48.029</b>	<b>115</b>	<b>-</b>	<b>114.409</b>
Aumento de capital (nota 8 a)	106.929	-	-	-	-	-	-	-	-	106.929
Reserva de capital reflexa em Controladas	-	-	4.751	-	-	-	-	-	-	4.751
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(41.362)	(41.362)
Ajuste reflexo de avaliação patrimonial de controladas	-	-	-	-	-	-	15.263	-	-	15.263
Ágio e deságio em transações de capital de controladas	-	-	-	-	-	-	-	(42)	-	(42)
Dividendos pagos (nota 8 e)	-	-	-	-	(501)	(14.706)	-	-	-	(15.207)
Destinação do resultado:										
Reserva legal (nota 8 b)	-	-	-	(106)	-	-	-	-	106	-
Reserva estatutária (nota 8 d)	-	-	-	-	-	(16.141)	-	-	16.141	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>136.582</b>	<b>232</b>	<b>9.677</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>63.292</b>	<b>73</b>	<b>(25.115)</b>	<b>184.741</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Demonstrações de fluxos de caixa**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais)**

	2025	2024
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro líquido antes do imposto de renda e contribuição social	(41.362)	2.111
Ajustes para reconciliação do lucro líquido do exercício		
Resultado de equivalência patrimonial	41.573	(2.120)
Juros e variações monetárias	(1)	(4)
<b>Prejuízo ajustado</b>	<b>210</b>	<b>(13)</b>
Aplicações financeiras	27	53
Tributos a compensar	4	40
Tributos a pagar	1	-
<b>Caixa líquido gerado proveniente das atividades operacionais</b>	<b>242</b>	<b>80</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
Dividendos recebidos	17.031	1.553
Juros sobre capital próprio recebidos	(824)	-
Compra de ações de controlada	(1.190)	(35)
<b>Caixa líquido gerado proveniente das atividades de investimentos</b>	<b>15.017</b>	<b>1.518</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Pagamento de dividendos	(15.207)	(1.552)
<b>Caixa líquido consumido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>(15.207)</b>	<b>(1.552)</b>
<b>Aumento de Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>52</b>	<b>46</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	4
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	102	50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **1 - Contexto**

A Figusbel Participações S.A. (“Companhia” ou “Figusbel”), constituída em 16 de maio de 2005, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tem por objeto social a participação, sob qualquer forma, no capital de empresas.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

As presentes demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria Executiva em 26 de março de 2026.

## **2 - Apresentação das demonstrações contábeis**

### **2.1 - Base de preparação e apresentação**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pela CVM.

### **2.2 Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis da Companhia, são apresentadas em Reais (“moeda funcional”).

## **3- Políticas contábeis materiais**

### **Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### **3.1 - Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo, de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

### **3.2 - Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros**

Ativos não financeiros são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente de situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, ela é reconhecida no resultado do exercício.

### **3.3 - Investimentos**

Os investimentos em empresas controladas em conjunto estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (R2).

Com base no método de equivalência patrimonial, o investimento nas controladas em conjunto é contabilizado no balanço patrimonial da controladora ao custo, adicionado das mudanças após a aquisição da participação societária. A participação societária nas controladas em conjunto são apresentadas na demonstração do resultado da controladora como equivalência patrimonial, representando o lucro líquido atribuível aos acionistas da controladora.

As demonstrações contábeis das controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que a Companhia.

Os demais investimentos permanentes, quando existentes, são registrados pelo custo de aquisição deduzido de provisão para desvalorização.

### **3.4 - Imposto de renda e contribuição social corrente**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram, quando aplicável, a

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

As despesas com imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos correntes. Estão reconhecidos na demonstração do resultado.

### **3.5 - Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

### **3.6 - Distribuição de dividendos**

A distribuição de resultados para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, quando assim deliberado pelos acionistas.

O estatuto social estabelece que os lucros apurados anualmente, através de deliberação dos acionistas, poderão ser: (i) distribuídos integralmente, (ii) retidos em contas de reservas de lucros específica ou (iii) capitalizados, sendo certo que aos acionistas será atribuído, em cada exercício, um dividendo não inferior a 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação societária brasileira.

### **3.7 - Adoção de pronunciamentos e interpretações do CPC e IFRS (novos e revisados) aplicados pela primeira vez em 2025**

As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### **a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis.**

A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática.

Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

As alterações incluem principalmente o seguinte:

- Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é;
- Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra;
- Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra;
- Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível;
- Exemplos ilustrativos; e
- Alterações à IFRS 1/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada.

A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna, concluímos que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais:

- A Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes;
- A Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e
- Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma.

Diante disso, concluímos que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos.

**b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incerteza relacionadas ao clima.**

Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil.

A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 - Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 - Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis

**3.8 - Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025**

Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber:

- a) **Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** - classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- b) **Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** - podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;
- c) **Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS - Volume 11** - alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;

**d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027;

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública**

Divulgações - permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

A Diretoria da Companhia entende que as normas alteradas e interpretações descritas acima não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

**3.9 - Impactos da Reforma Tributária**

**a) Reforma tributária do consumo (LC 214/2025)**

A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como “Reforma Tributária”. O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS).

Principais Substitutos e Mudanças:

- CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais;
- IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033;
- Imposto Seletivo (IS): Novo Tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; e
- Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**b) Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025)**

A Lei Complementar n° 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CSSL, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdência Patronal. De modo sucinto, temos:

- Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos;
- Redução linear de 10% dos benefícios fiscais;
- Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; e
- Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets).

A Entidade avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas.

**4 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos**

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

**4.1 - Estimativas e premissas contábeis críticas**

A Figusbel Participações S.A utiliza certas premissas para fazer suas estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada abaixo.

**(a) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**5 - Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Bancos no País	102	50
	<u>102</u>	<u>50</u>

**6 - Tributos a compensar**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRPJ a compensar	15	18
	<u>15</u>	<u>18</u>

**7 - Investimentos - participação em coligada**

	Participações Industriais do Nordeste S/A	PIN Petroquímica Participações S/A	Aleutas S/A	Bahia Holding S/A	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Informações relevantes em 31 de dezembro de 2025</b>						
Quantidade de ações possuídas	8.828	5.296	4.273	6.022		
Participação - %	2,8744%	2,8738%	4,3460%	3,3872%		
Participação com base nas ações em circulação - %	5,7228%	7,0002%	7,6782%	6,1108%		
Capital social	628.204	187.127	136.644	166.585		
Patrimônio líquido	1.996.586	592.072	153.433	280.238		
Lucro do exercício	143.483	28.805	1.861	20.065		
<b>Evolução dos investimentos</b>						
No início do exercício	76.061	19.607	7.552	10.898	114.118	98.053
Resultado de equivalência patrimonial	8.211	2.016	143	1.226	11.596	3.811
Resultado de equivalência patrimonial de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(17)
Diferencial de participação por compra de ações de controladas	(46.246)	(6.546)	(308)	(69)	(53.169)	-
Aumento de Capital	72.365	23.838	4.450	6.275	106.928	-
Compra de ações	765	237	69	119	1.190	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	(1.010)
Dividendos recebidos	(14.674)	-	-	(1.347)	(16.021)	(454)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Reserva de capital reflexa	4.751	-	-	-	4.751	-
Ágio e deságio em transações de capital	-	91	(133)	-	(42)	-
Ajustes de avaliação patrimonial	13.028	2.203	8	23	15.262	(2.697)
No fim do exercício	<u>114.261</u>	<u>41.446</u>	<u>11.781</u>	<u>17.125</u>	<u>184.613</u>	<u>97.686</u>

Em janeiro de 2025, a Companhia aumentou seu capital social através do aporte de ações detidas por seus acionistas nas empresas: Participações Industriais do Nordeste S.A, PIN Petroquímica Participações S.A, Aleutas S.A e Bahia Holding S.A. O aporte foi suportado por laudo técnico, que avaliou o valor patrimonial das empresas investidas em 31 de dezembro de 2024. A variação entre o valor patrimonial das ações aportadas e o resultado do exercício, foi contabilizada como diferencial de participação no resultado de equivalência patrimonial.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

## **8 - Patrimônio líquido**

### **(a) Capital social**

É representado, por R\$ 136.582 (2024 - R\$ 29.653) dividido em 5.489.037 (2024 - 2.847.153) ações ordinárias e 6 ações preferenciais, de valor igual, totalmente integralizadas e pertencentes a domiciliados no País.

Em 31 de Janeiro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital no montante de R\$ 106.928, com a conseqüente emissão de 2.641.884 novas ações ordinárias, sendo, todas subscritas e integralizadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias, na proporcionalidade que lhes cambiam.

### **(b) Reserva legal**

Constituída à alíquota de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício, até atingir os limites fixados na legislação societária.

Em 31 de dezembro de 2025, a reserva legal da Companhia foi integralmente utilizada na absorção de parte do prejuízo do exercício.

### **(c) Reserva de lucros a realizar**

Constituída para evidenciar a parcela de lucros, provenientes do resultado de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, ainda não realizada financeiramente.

Em 29 de abril de 2025, a Companhia deliberou dividendos no montante de R\$ 4.189, dos quais R\$ 501 tiveram como origem o saldo da reserva de lucros a realizar.

### **(d) Reserva estatutária**

Constituída com a totalidade do lucro remanescente após o pagamento de dividendos e das demais destinações, não podendo ultrapassar o capital social, e é destinada a assegurar investimentos em bens do ativo permanente e reforçar o capital de giro da Companhia.

Em 29 de abril de 2025, a Companhia deliberou dividendos no montante de R\$ 4.189, dos quais R\$ 3.688 tiveram como origem o saldo da reserva estatutária. Em 18 de dezembro de 2025, a Companhia deliberou dividendos no montante de R\$ 11.018, com origem no saldo da reserva estatutária.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo da reserva estatutária foi integralmente utilizado na absorção de parte do prejuízo do exercício.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**(e) Remuneração dos acionistas**

De acordo com as disposições estatutárias da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária. Em 2025 a Companhia pagou dividendos no valor de R\$ 15.207 (2024 - R\$ 1.552).

**(f) Dividendos e apropriações dos lucros**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo /lucro líquido do exercício	(41.362)	2.111
Constituição de reserva legal, limitada a 20% do capital social (5%)	<u>-</u>	<u>(106)</u>
Lucro líquido após destinação da reserva legal	(41.362)	2.005
Dividendo mínimo obrigatório de 25 % sobre resultado não realizado, destinados para reserva de lucros a realizar	-	1.552
Dividendos antecipados sobre resultado do exercício corrente imputados aos dividendos mínimos	-	(9.010)

**9 - Despesas gerais e administrativas por natureza**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas com taxas	(15)	(15)
Outras despesas	-	(4)
Serviços de auditoria	(24)	-
Serviços advocatícios	<u>(25)</u>	<u>-</u>
	<u><b>(64)</b></u>	<u><b>(19)</b></u>

**10 - Despesas tributárias**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRPJ a compensar	(15)	(18)
	<u><b>(15)</b></u>	<u><b>(18)</b></u>

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**11 - Resultado financeiro, líquido**

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
<b>Receita financeira</b>		
Rentabilidade sobre aplicação financeira	4	6
Variação monetária sobre impostos federais	<u>1</u>	<u>4</u>
<b>Total de receitas financeiras</b>	<u>5</u>	<u>10</u>
<b>Despesa financeira</b>		
Juros Pagos	<u>(7)</u>	-
<b>Total das despesas financeiras</b>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Total do resultado financeiro, líquido</b>	<u>(2)</u>	<u>10</u>

**12 - Provisão para contingências**

Atualmente, a Companhia não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em ações judiciais, tributárias, trabalhistas e outros processos administrativos, portanto, não constituiu provisão para perdas prováveis estimadas e nem divulgou perdas possíveis.

**13 - Gestão de riscos e instrumentos financeiros**

**13.1 Gerenciamento de riscos**

A Figusbel Participações S.A está exposta aos riscos decorrentes de suas operações e considera como mais relevantes os riscos de mercado, de crédito, e de liquidez.

O objetivo do gerenciamento de riscos é proteger a Companhia em relação à variação de preço de moeda, câmbio e juros. Esses riscos podem ser gerenciados através da utilização de instrumentos financeiros para proteção disponíveis no mercado financeiro, tais como: swaps e contratos futuros de taxas de juros; termos, contratos futuros e opções de moeda; e termos, swap, contratos futuros e opções de mercadorias. As operações executadas no mercado de balcão são contratadas por meio de bancos nacionais e internacionais classificados como de baixo risco.

**13.2 Fatores de risco financeiro**

**(a) Risco de mercado**

As atividades da Figusbel Participações S.A a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda e risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

O programa de gestão de risco da Companhia leva em consideração a imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro, podendo se utilizar de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco, quando julgar necessário.

**(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros**

Considerando que a Figusbel Participações S.A não possui ativos ou passivos significativos em que incidam juros, o resultado e os fluxos de caixa operacionais são, substancialmente, independentes das mudanças nas taxas de juros do mercado.

**(b) Risco de crédito**

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. Os limites de riscos são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração.

Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda, não reconhecida, decorrente de inadimplência dessas contrapartes.

**(c) Risco de liquidez**

A previsão de fluxo de caixa é realizada levando em consideração as obrigações financeiras de curto prazo da Figusbel. Essa previsão leva em consideração os fluxos de pagamento de dívidas, e se aplicável, o cumprimento de cláusulas restritivas e, se aplicável e exigências regulatórias externas ou legais.

O excesso de caixa é investido em aplicações com alta liquidez, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas. Na data das demonstrações contábeis, a Companhia mantinha suas aplicações em fundos de investimento em renda fixa, com liquidez imediata.

### **13.3 Gestão de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

**FIGUSBEL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2025 e 2024**  
**(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

### 13.4 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), esteja próxima de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares.

A Companhia aplica o CPC 48/IFRS 9 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- Informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços): nível 2.
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis): nível 3.

A tabela abaixo apresenta os ativos mensurados pelo valor justo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 2</u>
Caixa e equivalente de caixa	102	50
Aplicações financeiras	10	36
	<u>112</u>	<u>86</u>

\*\*\*

**Diretores:**

Filipe Eduardo Moreau - Diretor Presidente

Gustavo Niero Moreau - Diretor

---

Filipe Eduardo Moreau  
Diretor Presidente

---

Analu Ferreira de Almeida  
Contadora - CRC-RJ 109.694/O-5